

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1979/1981.

A Câmara Municipal de Albertina, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Artº 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do município de Albertina, para o Triênio 1979/1981, elaborado na forma dos Atos Complementares nº 43 e 76 de 29 de Janeiro e 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período as despesas de Capital em Cr\$ 881,400,00.

I N V E S T I M E N T O S	1979	1980	1981
Termino da Construção G.E. (Extensão Serie)	300.000,00	-	-
Construção de Pontes	50.000,00	60.000,00	100.000,00
Construção de Estradas	-	-	200.000,00
Construção de Hospital Municipal	300.000,00	300.000,00	-
Construção de Agua e Esgoto	56.400,00	100.000,00	200.000,00
Construção de Linha Telefonica	40.000,00	80.000,00	-
Melhoramentos no Estadio Municipal	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Construção de Meio Fio em diversas ruas	35.000,00	50.000,00	80.000,00
Aquisição de Aparelho Repetidor de TV	20.000,00	-	-
Equipamentos p/ Escolas	10.000,00	20.000,00	50.000,00
Aquisição de Motor a Oleo p/Caminhão	60.000,00	-	-
Aquisição de Equipamentos Rodoviarios	-	300.000,00	-
Aquisição de Equipamentos p/Hospital	-	-	300.000,00
S o m a . . .	881.400,00	930.000,00	960.000,00

Artº 2º - Esta Lei entrara em vigor em 1º de Janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Setembro de 1978

Jose Gomes de Moraes Filho
JOSE GOMES DE MORAIS FILH- Prefeito

Chamory Colombo
CHAMORY COLOMBO - Contador